



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 467/2024**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a necessidade de utilização das redes sociais e de todos os outros meios de comunicação disponíveis para informar a população sobre os dias e horários em que são feitas as coletas de resíduos sólidos no município.

#### JUSTIFICATIVA

A coleta de resíduos sólidos é um serviço essencial para o bem-estar e a saúde pública de nossa comunidade. No entanto, muitos munícipes ainda enfrentam dificuldades para obter informações precisas sobre os dias e horários em que esses serviços são realizados em suas localidades. Essa falta de informação pode resultar em problemas como acúmulo de lixo nas vias públicas, contribuindo para a proliferação de pragas e doenças.

Dessa forma, sugiro que a Prefeitura Municipal utilize suas redes sociais oficiais, como Facebook, Instagram e outros meios de comunicação, como rádios e jornais, para divulgar de maneira clara e acessível os dias e horários de coleta de resíduos sólidos. Esta ação permitirá que a população se organize melhor e colabore com a manutenção da limpeza e ordem de nossa cidade.

**Sala das Sessões, 02 de Julho de 2024**





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea  
1º Vice-presidente(a) - PP

